



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.122/2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA
DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **SIMONIA GARCIA FILHO**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio de 2024 à 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 29 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 55474FE9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011